



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

10 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 050

EXTRATO DO CONTRATO N° 54/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: Dr^a REBECA ZANLORENZI FORNACIARI

DOMICÍLIO: MARILÂNDIA DO SUL - PR

OBJETO: Contratação de advogado para prestação de serviços ao município de Mauá da Serra por um período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 7.333,29 (sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2013.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 05 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF
PREFEITO

Dr^a REBECA ZANLORENZI FORNACIARI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 55/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: M L. P. OLIVEIRA

DOMICÍLIO: MAUÁ DA SERRA - PR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CARNE) para atender os Dptos de Saúde e Educação do município.

VALOR: R\$ 150.496,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF
PREFEITO

MARCOS LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

10 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 050

EXTRATO DO CONTRATO N°. 56/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PANIFICADORA E SORVETERIA PÃO DE LÓ LTDA - ME

DOMICÍLIO: MAUÁ DA SERRA - PR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos e tortas) para diversos setores do município.

VALOR: R\$ 52.256,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 09 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

JULIANA DA SILVA MARTINS
Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 33/2012
b) Licitação Nº : 21/2012
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/07/2012
e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios (CARNE) para atender os Dptos de Saúde e Educação do município

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar

f) Fornecedor declarados vencedor (cfe. Cotação):

Fornecedor: M L. P. OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 82.013.038/0001-63

Valor Total Homologado - R\$ 150.496,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Mauá da Serra, 09 de julho de 2012.

**HERMES WICHTHOFF
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

10 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 050

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 34/2012 |
| b) Licitação Nº | : | 22/2012 |
| c) Modalidade | : | Pregão |
| d) Data Homologação | : | 09/07/2012 |
| e) Objeto Homologado | : | Aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos e tortas) para diversos setores do município |

04.122.0004.2.002. - Chefia de Gabinete

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

08.244.0010.2.033. - Manutenção dos Serviços Sociais no Município

12.361.0014.2.048. - Manutenção da Merenda Escolar

f) Fornecedor declarado Vencedor (cfe. Cotação):

Fornecedor: PANIFICADORA E SORVETERIA PÃO DE LÓ LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.776.383/0001-61

Valor Total Homologado - R\$ 52.256,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)

Mauá da Serra, 09 de julho de 2012.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR com início de 06/07/2012: o funcionário público municipal **MARCELO HENRIQUE BATISTA DE SA**, portador da cédula de identidade nº 8.322.879 e do CPF: 008.043.896-24, cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORIA DE RECREAÇÃO**, símbolo **CC-6** para responder pela Vigilância Sanitária Municipal, e assinar as documentações relacionadas a mesma, sem ônus financeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-Feira

10 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 050

DECRETO N.º 47/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
	Chefia de Gabinete	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	5.000,00
Total		55.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
0412200042.002	Chefia de Gabinete	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	20.000,00
Total		55.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-Feira

10 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 050

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos 02 de Julho de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 50/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 273/2012 de 29/05/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 16.760,30 (Dezesseis mil e setecentos e sessenta reais e trinta centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.001	Divisão de Obras
	Obras Prelim., Recap., Pav. E Passeio
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte: 31774 - CEF/Pavim. Av. 15 de Novembro - Conv. 214/2011
	16.760,30

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Julho de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito